



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

VIII - MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES, Diretora de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IX - MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que o coordenará; e

X - RODRIGO DA COSTA LOPES, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º As reuniões do cgSIGEO-JT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial nas instalações do CSJT.

Art. 5º Revogam-se os Atos CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 132/2015, CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 166/2016, CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 38/2019 e CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 181/2019.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Institui o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP-JT).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução CSJT Nº 208, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a Resolução CSJT Nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

Considerando a Resolução CSJT Nº 217, de 23 de março de 2018, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.138/2020-1, que trata da harmonização de normativos de Governança de TIC e de Gestão de Sistemas Nacionais, resolve: **Nº 9/TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV.**

Art. 1º É instituído o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP-JT), vinculado ao Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

Art. 2º O cgSIGEP-JT atuará no papel de instância gestora do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.

Art. 3º O cgSIGEP-JT será integrado pelos seguintes membros:

I - BÁRBARA BURGARDT CASALETI, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que o coordenará;

II - FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

III - GESLAINE PEREZ MAQUERTE, Diretora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT 24ª Região;

IV - GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

V - HERBERT BEZERRA PARENTE, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VI - JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

VII - JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - MÁRCIO VINÍCIUS GIMENES MILAN, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IX - OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME, Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas do Tribunal Regional da 2ª Região;

X - RÔMULO BORGES ARAÚJO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; e

XI - ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, coordenadora substituta.

Art. 4º As reuniões do cgSIGEP-JT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial nas instalações do CSJT.

Art. 5º Revogam-se os Atos CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 29/2016, CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 223/2016, CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 132/2018 e CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 11/2020.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Institui o Comitê Gestor do Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (cgProad-Ouv).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução CSJT Nº 208, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a Resolução CSJT Nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

Considerando a Resolução CSJT Nº 239, de 23 de abril de 2019, que institui o Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (PROAD-OUV) como sistema único de processamento de informações relacionadas ao protocolo, ao processo administrativo e à Ouvidoria do Judiciário Trabalhista,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.138/2020-1, que trata da harmonização de normativos de Governança de TIC e de Gestão de Sistemas Nacionais, resolve: **Nº 10/TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV.**

Art. 1º É instituído o Comitê Gestor para o Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (cgProad-Ouv), vinculado ao Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

Art. 2º O cgProad-Ouv atuará no papel de instância gestora do Sistema de Processo Administrativo e Ouvidoria da Justiça do Trabalho.